## PORTARIA N.º 063A/2017

"Dispõe sobre a Concessão do beneficio *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora *LUCICLÉIA MARQUES DA SILVA SANTANA*."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. *LUCICLÉIA MARQUES DA SILVA SANTANA*, portadora da cédula de identidade nº 1440872-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 952483231-34, efetiva no cargo de *AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*, referência "A", nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2017 e término em 25/05/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01651P**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativo a 01/05/2017 a 25/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 13 de Junho de 2017.

## JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI